**anexo D**

**Declaração/Notificação**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Advogado(a) Estagiário(a), cédula profissional n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara autorizar a eliminação da documentação não essencial relativa ao estágio, prescindindo da notificação prevista na alínea n) do art.º 9º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários (Regulamento 232/2007 de 6 de Julho de 2007), publicado no DR, 2.ª Serie em 4 de Setembro de 2007).

Tal eliminação produzirá efeitos decorridos 30 (trinta) dias após a inscrição definitiva como Advogado(a).

Porto, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

Tomei conhecimento

O Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_